A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) pretende selecionar para Lisboa:

CHEFIA DA DIVISÃO DE CONTENCIOSO (DCC1)
(m/f)

Direção de Contencioso e Contraordenações

Integrado na Direção de Contencioso e Contraordenações (DCC), este profissional terá a seu cargo as tarefas inerentes à coordenação da Divisão de Contencioso (DCC1), que envolverão, nomeadamente, o exercício das funções que seguidamente se indicam e o planeamento, a organização e a supervisão da equipa de trabalho sob sua responsabilidade.

Este profissional será responsável por assegurar o trabalho cometido à DCC1, que implica, designadamente:

- O patrocínio judiciário da ANACOM, bem como o acompanhamento de processos em tribunal, incluindo a execução judicial das decisões judiciais proferidas;
- A apreciação e o tratamento de procedimentos administrativos, na área das comunicações e no âmbito dos serviços da sociedade da informação;
- A análise e pronúncia sobre projetos de legislação aplicáveis ao sector das comunicações;
- A emissão de pareceres, designadamente em matérias de conflitualidade atual ou potencial, avaliando os potenciais riscos de litígio; e
- A preparação de resposta a solicitações que sejam dirigidas à ANACOM.

Perfil pretendido:

Conhecimentos académicos e técnicos profissionais e experiência profissional:

- Licenciatura em Direito, sendo valorizado mestrado em área revelante do Direito;
- Conhecimentos sólidos em Direito Administrativo – procedimental e processual – e em Direito Tributário, bem como em Direito Processual Civil e em Direito Comercial;
- Experiência profissional mínima de 10 anos como Advogado, dos quais 5 deverão ser em contencioso administrativo;
- Experiência profissional em funções de coordenação de equipas ou de projetos;
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- Valoriza-se a experiência em contencioso tributário, bem como o conhecimento da legislação nacional e comunitária aplicável ao sector das comunicações.

Competências comportamentais e outras:

- Capacidade de análise, síntese, redação e argumentação;
- Atitude proactiva, dinâmica, de cooperação e entreajuda, potenciadora do trabalho em equipa;
- Capacidade de liderança, orientação para resultados e autonomia;
- Forte sentido de responsabilidade e exigência na gestão do tempo e no cumprimento de prazos;
- Exigência quanto à qualidade do trabalho;
- Bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipa; e
- Capacidade de adaptação à mudança e flexibilidade.

Se pretende integrar uma organização de referência, que oferece oportunidades de desenvolvimento profissional, candidate-se até **21 de julho** de 2017, através do link:

https://www.randstad.pt/empregos/chefia-da-divisao-de-contencioso_lisboa_RP-2017-29039/.

Só serão contactados os/as candidatos/as que preencham os requisitos pretendidos. O processo de seleção inclui avaliação curricular, entrevistas e provas escritas, com carácter eliminatório. Este anúncio não vincula a ANACOM à decisão de contratação.

Caso o contrato de trabalho com o candidato selecionado não venha a ser celebrado ou caso o contrato de trabalho celebrado venha a cessar durante o período experimental, a ANACOM poderá convidar à contratação os demais candidatos constantes da lista de classificação final, pela ordem em que os mesmos se encontrem qualificados.

Para esclarecimento sobre a atividade da ANACOM recomenda-se a consulta do sítio www.anacom.pt.